



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM
ES n.º 1276 de 04/04/1996
[Signature]

LEI N.º 1.431

Data: 02 de abril de 1996.

SÚMULA: Denomina Biblioteca Pública Municipal de "PROFESSORA HELENA BRAUN".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Pública Municipal de "PROFESSORA HELENA BRAUN".

Art. 2º - O Executivo Municipal afixará em local visível, placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, até a conclusão da referida obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores, Osvaldo Luiz Gabriel, Nereu Faustino Ceni e Gilmar Luiz Arcari.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 02 de abril de 1996.

Prefeitura Municipal de Pato Branco.
[Signature]
DELVINO LONGHI
Prefeito Municipal